	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 135/2026, DE 23 DE ABRIL 2026

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
ALLAN FERDINANDO MOZZATO	MOTORISTA I – VEÍC. LEVES	14/04/2026 A 14/05/2026-31 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 23 DE ABRIL DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e dada ao mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado eletronicamente por
LUIS AUGUSTO CADORE
049.150.949-95
24/04/2026 11:35:13
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb7d9e20a88b6